



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 06/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a conclusão da obra em frente à residência do Senhor Plásio Schmitt, na Rua José Lino Schmitt, Baixo Máximo ,pois a obra inacabada vem trazendo transtornos aos moradores.

Justificativa: Os moradores estão descontentes com o serviço municipal, pois as chuvas de verão provocam lama, areia e danos nos acessos às residências e há falta de comprometimento municipal para resolver o problema.

Luiz Alves/SC, em 03 de fevereiro de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador